



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º. 20.056/2017.

Fabio Marcondes, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1.º - Cessar a partir de **12/06/2017** os efeitos da **Portaria n.º 19.276/2016**, que afastou **MARIA ELIANA MOTTA SAMPAIO – RM. 4873**, para o exercício de Atividades Correlatas ao Magistério junto a Sede da Secretaria da Educação de Lorena.

Artigo 2.º - Designar a mesma servidora - **Professor da Educação Básica I – lotada na EM “Governador Mário Covas”** - para a partir da mesma data para a exercer a função de confiança de **VICE GESTOR ESCOLAR** de que trata o Artigo 2.º, inciso III, “e” da Lei Complementar n.º 207/2015 de 15/07/2015, **junto a EM “Prof.ª Mônica Senne do Nascimento Silva”**.

Artigo 3.º - Conceder à designada, a partir da mesma data, às **gratificações** tratadas no § 2.º do Artigo 31 da Lei Complementar n.º 207/2015, conforme redação constante do Anexo IV republicado pelo Artigo 7.º da Lei Complementar n.º 224 de 18/12/2015.

Artigo 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo os seus efeitos a doze de junho de 2017.

Lorena, 06 de julho de 2017.

FABIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL DE LORENA